

R. Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto, Indaial - SC, 89082-262 Caixa Postal 191– (47) 3281-9000 www.uniasselvi.com.br

REGULAMENTO DA PÓS- GRADUAÇÃO UNIASSELVI OFERTA GERAL

Regulamenta a PROMOÇÃO "OFERTA ESPECIAL" vinculada à campanha de captação de 01 a 15 de setembro de 2024 – modalidade à distância - para alunos matriculados nos cursos ofertados pela Pós-Graduação EAD – UNIASSELVI.

1. DA PROMOÇÃO

PROMOÇÃO "OFERTA GERAL" da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão de 65% de desconto (55% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade) nas mensalidades para novos alunos matriculados em Pós-Graduação EAD na modalidade Online da UNIASSELVI e mais 1 (um) curso livre 100% gratuito em **Inteligência Emocional:** Relacionamento Interpessoal, onde para o candidato ter o direito da oferta, será necessário o pagamento da matrícula do curso principal. A oferta será vigente conforme a data da inscrição do candidato, portanto não será possível adequar a oferta conforme a data de pagamento.

ATENÇÃO! Os novos acadêmicos contam com o DESCONTO PONTUALIDADE. (verificar item 7.2 e 7.3).

2. DOS CURSOS

• Todos os cursos ativos no site estarão disponíveis para esta oferta geral de 65% (sendo composto por 55% bolsa comercial e 10% desconto pontualidade), como o curso principal, com exceção dos cursos "chamadores" e do curso Gestão de Propriedade em Condomínio.

2.1. CURSOS CHAMADORES

Abaixo está a lista dos cursos "chamadores" que não fazem parte desta oferta:

Administração Estratégica	Liderança e Gestão de Equipes		
Administração Escolar e Secretariado	Libras – Língua Brasileira de Sinais		
Educação Ambiental e Sustentabilidade	Metodologia de Ensino de Artes		
Coordenação Pedagógica	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura		
Educação de Jovens e Adultos	MBA em Gestão de Projetos		
Educação Matemática	Social Media		
Gestão do Conhecimento Escolar	Secretaria Escolar		
Gestão Educacional	Transformação Digital e Negócios		
Gestão de Negociação e Relacionamento	Treinamento Desportivo		
Investigação Forense e Perícia Criminal			



R. Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto, Indaial - SC, 89082-262 Caixa Postal 191– (47) 3281-9000 www.uniasselvi.com.br

2.2 CURSO LIVRE

Para cada matrícula de Pós-Graduação EAD paga na vigência da promoção de 01/09/2024 até 10/10/2024, o aluno terá direito a cursar mais 1 (um) curso livre 100% gratuito em **Inteligência Emocional: Relacionamento Interpessoal**, que deve ser solicitado pelo seu Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de Pós-Graduação ou Leo APP de Pós-Graduação no caminho: cursos livres > Saúde e Imagem Pessoal > **Inteligência Emocional: Relacionamento Interpessoal**.

3. DO FUNCIONAMENTO:

- Nos termos deste regulamento, entende-se por curso de Pós-Graduação,como sendo o principal, aquele para o qual o aluno se matriculou.
- O aluno terá o prazo máximo de 01/09/2024 até 10/10/2024, a contar da data da matrícula no curso principal, para solicitar a inclusão na turma do curso livre.
- A solicitação da inclusão na turma do curso livre deverá ser feita através da plataforma virtual de aprendizagem (AVA) da Pós-Graduação ou Leo App de Pós-Graduação > na opção Cursos Livres.
- Os estudos ocorrerão na modalidade online e os livros de estudos estarão disponíveis na trilha de aprendizagem em formato PDF.
- O aluno que desistir, cancelar ou trancar o curso principal, perderá o direito de realizar o curso livre.
- O aluno que desistir, cancelar ou trancar o curso livre, perderá o direito de realizar a reabertura desta matrícula.
- O aluno que n\u00e3o solicitar o curso livre no prazo m\u00e1ximo de 01/09/2024 at\u00e0 10/10/2024, a contar da data de matr\u00edcula no curso principal, perder\u00e1 o direito de realizar o curso livre.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.
- b. Caso a abertura de turma de Pós-Graduação não ocorrer, o aluno poderá solicitar a devolução do valor e desta forma, não terá direito a realizar o curso.
- c. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perdera todos os benefícios desta promoção, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
- d. Todas as eventuais dúvidas, omissões ou questionamentos a respeito deste regulamento deverão ser submetidas à Diretoria da Pós-Graduação EAD Uniasselvi, que terá a palavra final a respeito.
- e. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese realizar troca de curso.
- f. Em caso de dúvidas nos contatar por e-mail (contato.pos@uniasselvi.com.br).



R. Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto, Indaial - SC, 89082-262 Caixa Postal 191– (47) 3281-9000 www.uniasselvi.com.br

5. DOS PARTICIPANTES

Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 do MEC, somente alunos que concluíram a Graduação podem ingressar em um curso de Pós-Graduação. Para aqueles que ainda não colaram grau na Graduação, ao final deste programa, receberão um certificado de aperfeiçoamento.

6. DA VIGÊNCIA

A promoção é válida para os dias 01 a 15 de setembro de 2024, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da Pós- Graduação EAD da UNIASSELVI.

7. DOS DESCONTOS CONCENDIDOS E BENEFÍCIOS

- A conceção de 65% de desconto na matrícula e 65% de desconto nas mensalidades (55% de desconto comercial + 10% de desconto pontualidade) dos cursos relacionados no item
 1 deste regulamento de Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI na modalidade Online e Semi-presencial.
- O desconto pontualidade será concedido para os acadêmicos que realizarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto no valor da mensalidade.
- 3. Os descontos do item 7.1 deste artigo não são cumulativos com qualquer outro desconto praticado pela Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.
- 4. O desconto é intransferível e sem possibilidade de reversão em qualquer outro benefício ou em espécie.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

- Os novos alunos concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.
- 2. O novo aluno que desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.
- 3. São automaticamente excluídos os alunos que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
- Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.



R. Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto, Indaial - SC, 89082-262 Caixa Postal 191– (47) 3281-9000 www.uniasselvi.com.br

9. DISPOSIÇÕES GERAS

- 1. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, perdera todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
- 2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi Pós-Graduação EAD, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- A Uniasselvi Pós-Graduação EAD poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada
- 4. A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no hotsite www.uniasselvi.com.br.

Indaial, 26/08/2024.

Ariana Monike Dalri
Pós-Graduação Grupo UNIASSELVI